

BME CASA DE PEDRA ENERGIA S/A
CNPJ Nº 10.528.664/0001-81
NIRE 433.00050157

ATA SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
SEMIPRESENCIAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 de abril de 2024, às 13h 30min (treze horas e trinta minutos), na sala Guaíba 3 do Hotel Deville Prime Porto Alegre, localizado na Av. dos Estados, nº 1909, Bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS.

II. MODALIDADE DE REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL: A assembleia foi realizada na modalidade semipresencial, na sede da Sociedade e no ambiente virtual, através da plataforma *Zoom* e envio de boletim de voto à distância.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Abertos os trabalhos, foram eleitos para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, os Srs. Jânio Vital Stefanello e Tarcisio de Meira Lins Filho.

IV. PUBLICAÇÕES: Edital de Convocação publicado de forma eletrônica na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e no sítio eletrônico da companhia no dia 08 de março de 2024; e **Demonstrações Financeiras** publicadas de forma eletrônica na Central de Balanços - CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e no sítio eletrônico da companhia no dia 08 de março de 2024.

V. PRESENCAS: Presentes acionistas correspondentes a 100% do capital social, que participaram presencialmente ou enviaram no prazo legal os seus boletins de voto à distância devidamente preenchidos, conforme certificação feita pelo Presidente e Secretário no Livro de Presenças das Assembleias Gerais.

VI. ORDEM DO DIA: ORDINÁRIA: 1) Deliberar sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 2023; 2) Deliberar sobre a instalação de Conselho Fiscal para o exercício de 2024; 3) Fixar a remuneração anual global da Administração; 4) Outros assuntos de interesse social. **EXTRAORDINÁRIA:** 5) Deliberar sobre a redução do capital social em R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos reais), com a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social, por julgá-lo excessivo.

VII. DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou as seguintes deliberações:

ORDINÁRIA:

1) Por unanimidade, aprovado, sem restrições, o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023;

2) Não será instalado Conselho Fiscal para o exercício de 2024.

3) Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não serão remunerados em virtude de os projetos de construção das PCHs estarem em fase de implantação.

4) Em assuntos de interesse social, nada mais foi tratado.

EXTRAORDINÁRIA:

5) A Assembleia aprovou, por unanimidade, nos termos do art. 173 da Lei das S/As, a redução do capital social da Sociedade, por julgá-lo excessivo em relação às suas atividades, no valor total de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), equivalente a uma redução de aproximadamente 22,68% em relação ao atual capital social, passando este de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões e setecentos mil reais) para R\$ R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da Sociedade, com o cancelamento de 2.200.000 (duas milhões e duzentas mil) ações sem valor nominal, mantendo-se inalterado o percentual de participação de cada acionista no capital social da Sociedade. A redução de capital só se tornará efetiva e o pagamento da restituição aos acionistas somente será realizado após o cumprimento das seguintes condições suspensivas, cumulativamente: (a) publicação da presente ata; e (b) decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada oposição a essa deliberação pelos credores quirografários ou, ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva, na forma do art. 174, §2º, da Lei das S/As. ii. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 4º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: “Artigo 4º - O Capital Social é de R\$ R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), dividido em 7.500.000 (sete milhões e quinhentas mil) ações da espécie ordinária e da forma nominativa e inconversíveis em outra forma, sem valor nominal, totalmente subscrito neste ato.” Autoriza-se que a Diretoria da Sociedade realize todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme facultado pelo parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

FECHO: O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta Assembleia Geral Ordinária Digital, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Nada mais foi tratado, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes, que representam 100% do capital social. Jânio Vital Stefanello – Presidente da Assembleia, Tarcisio de Meira Lins Filho – Secretário da Assembleia, Renan Holtermann, Suenon Cureau Holtermann, Roberto Holtermann Rolim, Hilário Scheidemantel Soares, Roberto Holtermann, Paulo Holtermann, Arno Conceição Petersen Filho, João Carlos Trez, Reata Empreendimentos e Participações Ltda – p.p. Caroline Caon Sancovsky, CMSA Participações S/A - Leonardo de Queiroz Sant’Anna, COPREL Cooperativa de Geração de Energia e Desenvolvimento -


Jânio Vital Stefanello e Décio Floss, TLL Energia Ltda. – Tarcísio de Meira Lins Filho, RISCHBIETER Engenharia, Indústria e Comércio Ltda. - Carlos Rischbieter, e SPE Participações Ltda. - Mateus Stefanello. Ibirubá/RS, 10 de abril de 2024.

68-ata-ago-2024-1712768473785-ata-ago-casa-de-
pedra-10-04-24 pdf


Código do documento c1f094ab-c14b-4b26-8a19-1a5514bb5aa1




Assinaturas

 Leonardo de Queiroz Sant Anna
leonardo@cmsapar.com.br
Assinou

 Décio Floss
dfloss@coprel.com.br
Assinou


 Tarcísio de Meira Lins Filho
tarcisio.filho@grml.com.br
Assinou

 ivo rischbieter
ivo@rischbieter.com.br
Assinou

 roberto holtermann rolim
bobmail.hr@gmail.com
Assinou

 Renan Holtermann Rolim
renanhrolim@gmail.com
Assinou

 Mateus Stefanello
mstefanello@coprel.com.br
Assinou

 Jânio Vital Stefanello
jstefanello@coprel.com.br
Assinou

 Caroline Caon Sancovsky
carolinecaonsancovsky@gmail.com
Assinou

 Paulo Holtermann
pauloholtermann@terra.com.br
Assinou

Tarcísio de Meira Lins Filho

R. Rolim

Caroline Caon Sancovsky

Eventos do documento

10 Apr 2024, 14:01:18

Documento c1f094ab-c14b-4b26-8a19-1a5514bb5aa1 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email:caroline@societariodigital.com.br. -

DATE_ATOM: 2024-04-10T14:01:18-03:00

10 Apr 2024, 14:01:24

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS
(12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM:
2024-04-10T14:01:24-03:00

10 Apr 2024, 14:36:45

LEONARDO DE QUEIROZ SANT ANNA **Assinou** - Email: leonardo@cmsapar.com.br - IP: 187.71.141.14
(187-71-141-14.3g.claro.net.br porta: 40924) - Documento de identificação informado: 017.964.557-92 -
DATE_ATOM: 2024-04-10T14:36:45-03:00

10 Apr 2024, 14:37:31

JÂNIO VITAL STEFANELLO **Assinou** (7c17b97c-a834-4894-80b3-220b31e22b94) - Email: jstefanello@coprel.com.br
- IP: 177.22.89.195 (177-22-89-195.triway.net.br porta: 5802) - **Geolocalização: -28.623615344436953**
-53.089876377217074 - Documento de identificação informado: 200.412.500-44 - DATE_ATOM:
2024-04-10T14:37:31-03:00

10 Apr 2024, 15:14:44

TARCISIO DE MEIRA LINS FILHO **Assinou** - Email: tarcisio.filho@grml.com.br - IP: 69.167.7.46 (69.167.7.46 porta:
62464) - Documento de identificação informado: 692.568.374-04 - DATE_ATOM: 2024-04-10T15:14:44-03:00

10 Apr 2024, 16:50:14

DÉCIO FLOSS **Assinou** (0801d271-b2c3-4a93-a6ce-fa99771dc18f) - Email: dfloss@coprel.com.br - IP:
177.72.232.203 (177-72-232-203.triway.net.br porta: 32214) - **Geolocalização: -28.6292918 -53.0939911** -
Documento de identificação informado: 172.412.430-72 - DATE_ATOM: 2024-04-10T16:50:14-03:00

10 Apr 2024, 18:51:17

CAROLINE CAON SANCOVSKY **Assinou** - Email: carolinecaonsancovsky@gmail.com - IP: 177.174.195.196
(177-174-195-196.user.vivozap.com.br porta: 31092) - **Geolocalização: -29.990946391190903**
-51.175399661986184 - Documento de identificação informado: 569.137.880-53 - DATE_ATOM:
2024-04-10T18:51:17-03:00

10 Apr 2024, 20:31:18

PAULO HOLTERMANN **Assinou** (d760290f-7d2a-44b5-9626-7e952137069f) - Email: pauloholtermann@terra.com.br
- IP: 189.6.233.153 (bd06e999.virtua.com.br porta: 45446) - Documento de identificação informado:
292.681.410-00 - DATE_ATOM: 2024-04-10T20:31:18-03:00

11 Apr 2024, 10:07:53

IVO RISCHBIETER **Assinou** (0942a88f-2685-4a54-912b-a70d18474f27) - Email: ivo@rischbieter.com.br - IP:
191.96.4.203 (191.96.4.203 porta: 46404) - Documento de identificação informado: 351.129.999-34 - DATE_ATOM:
2024-04-11T10:07:53-03:00

15 Apr 2024, 15:17:16

ROBERTO HOLTERMANN ROLIM **Assinou** - Email: bobmail.hr@gmail.com - IP: 189.34.41.40
(bd222928.virtua.com.br porta: 57068) - Documento de identificação informado: 231.526.990-34 - DATE_ATOM:

2024-04-15T15:17:16-03:00

18 Apr 2024, 15:21:57

MATEUS STEFANELLO **Assinou** (49c4e2fd-d7d7-4d68-b670-b84804f83202) - Email: mstefanello@coprel.com.br - IP: 181.191.16.115 (181-191-16-115.triway.net.br porta: 29706) - **Geolocalização: -28.6364379 -53.1073977** - Documento de identificação informado: 000.830.810-11 - DATE_ATOM: 2024-04-18T15:21:57-03:00

23 Apr 2024, 17:52:04

RENAN HOLTERMANN ROLIM **Assinou** - Email: renanhrolim@gmail.com - IP: 186.222.5.103 (bade0567.virtua.com.br porta: 31556) - **Geolocalização: -27.5839189 -48.5432187** - Documento de identificação informado: 398.512.650-04 - DATE_ATOM: 2024-04-23T17:52:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):08ad4f55e713c822d87dbea8c5d598f0a93c0e4f83ad10c9c4c18afcc98956ba

(SHA512):47faf4ab7e83e58f711654b556d003b9a6a3954aeb1a66c2a1a5f87bd1afcc9798691e763d5072582d0c29f1fec157c3878c23d5e4cc0789b8f5d4506b340350

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign